



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N° 579/2013.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS, COM VISTA À ELABORAÇÃO CONJUNTA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei

ARTIGO 1º) - Fica o executivo municipal autorizado assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, o convênio necessário à elaboração conjunta dos planos municipais de saneamento – PMS; de que trata a Lei Federal nº 11.445/07, de 05 de Janeiro de 2007; e, Decreto nº 52.895, de 11 de abril de 2008.

ARTIGO 2º) - Os encargos referentes a recursos financeiros que eventualmente a prefeitura vier a assumir em função do referido Convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para garantir a execução da presente lei.

ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista , 28 de Fevereiro de 2013.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, na data supra.

Silyo José Goffredo
Responsável Controle Interno
RG 15.972.073-4